



CARTA COMPROMISSO

Para Ilmo/a Senhor/a Edvaldo Nogueira Prefeito, Eliane Aquino Vice-Prefeita

O Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região/SE parabeniza o/ a senhor/a pela vitória no processo eleitoral para o município de Aracaju, ao tempo que almeja profícua administração. O CRESS enquanto entidade pública tem dentre os seus princípios a defesa de uma gestão pública, transparente, democrática, com participação e controle social e, na condição de órgão representativo da categoria dos/as Assistentes Sociais no Estado de Sergipe, vem através deste expor algumas questões relativas às políticas públicas no âmbito do município de Aracaju, como também acerca do trabalho profissional de Assistentes Sociais nos equipamentos sociais e na execução dos serviços e programas destas políticas públicas.

As políticas públicas operacionalizadas pelo Estado de direito é a forma mais acertada dos governos virem a garantir a redistribuição da riqueza produzida no país. As políticas públicas se constituem em espaços de garantia de direitos, na medida em que atende necessidades básicas de sobrevivência da população, como também os serviços que venham a garantir o crescimento e desenvolvimento do indivíduo social.

A Carta Magna brasileira prevê a competência dos governos nas esferas federal, estadual e municipal na formulação, financiamento, monitoramento, execução e controle social desses serviços, essenciais para a promoção da qualidade de vida da população usuária e crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, entre outros indicadores de outras formas de desenvolvimento da população. O acesso da população ao atendimento nos serviços das políticas públicas concretiza o papel de garantidor de direitos pelo ente público, de modo a possibilitar o exercício de cidadania pelo indivíduo social. É na concretização da prestação dos serviços da política pública que o governo exerce suas competências constitucionais.

O/A Assistente Social insere a sua prática profissional essencialmente nas políticas públicas e, esta de sobre maneira direciona o seu trabalho profissional. Enquanto

profissão da área social, tem na Questão Social e nas expressões desta, o objeto da sua intervenção profissional. As condições dadas para a efetivação das políticas públicas interferem de modo significativo nos processos de trabalho do/a Assistente Social. O respeito à autonomia profissional possibilita que estes desenvolvam o seu trabalho em conformidade com as normas regulamentares e a ética da sua profissão. Aspectos relacionados ao trabalho profissional de Assistentes Sociais, que requer olhar desta administração municipal:

- 1. Interferências de natureza políticas/partidárias no trabalho profissional;**
- 2. Baixo status da profissão no conjunto de trabalhadores de outras categorias;**
- 3. Baixa remuneração em comparado com outras categorias profissionais;**
- 4. Desrespeito à autonomia e direitos profissionais de Assistentes Sociais;**
- 5. Ausência de condições básicas para o exercício da profissão;**
- 6. Descontinuidade nos processos decisórios e de gestão da política e seus rebatimentos no trabalho profissional;**
- 7. Quantitativo reduzido de profissionais em relação à população usuária.**

Tais aspectos historicamente têm causado prejuízo à imagem profissional desta categoria, como também delegado a esta a obrigatoriedade de execução de competências e atribuições não relativas ao Serviço Social, causando a indignação da categoria profissional pelo tratamento diferenciado em relação a demais categorias também de nível superior. Os/as Assistentes Sociais reclamam para si o respeito ao trabalho profissional realizado, de forma competente e com respeito a população usuária, que requisita os serviços públicos e, que remunera todo e qualquer servidor público municipal, através do pagamento de impostos aos entes públicos

Citaremos aqui alguns aspectos relacionados às políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, em específico, pelo impacto que os serviços inerentes a estas políticas públicas têm na vida da população, e pelo caráter de universalidade dessas políticas.

A política de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constitui um importante e grande sistema que prevê serviços, programas, projetos e benefícios para o atendimento das necessidades sociais dos segmentos vulneráveis da sociedade. Para efetivação dessa Política é necessário que seu gerenciamento e execução seja na perspectiva de reafirmação da garantia de um direito social e constitucional.

Consideramos que no município de Aracaju houve avanços significativos na efetivação da política de Assistência Social no período de 2001 a 2012, no entanto os anos correspondentes ao período de 2013 a 2016 foram marcados pelo desmonte da Política Municipal de Assistência Social e o retorno das práticas centralizadoras, assistencialistas e clientelistas da atual gestão. Diante dessa situação a próxima gestão terá como desafio reorganizar os processos de gestão, execução e controle social de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos do SUAS para garantir a melhoria na qualidade dos serviços prestados a população usuária e as condições de trabalho para os/as Assistentes Sociais e demais trabalhadores/as do SUAS, sugerimos:

- 1. Melhoria dos equipamentos sociais onde são operacionalizados os serviços da política nos aspectos: físicos, acessibilidade, logística, equipe técnica;**
- 2. Garantir segurança aos profissionais do SUAS e aos usuários nos equipamentos sociais por meio da inserção de agentes de segurança nesses espaços;**
- 3. Ampliação do orçamento para o financiamento de programas e projetos da política de Assistência Social;**
- 4. Criação de outros serviços de atendimento, previstos na política, em virtude do crescimento da população no município, nas diversas faixas etárias;**
- 5. Instituir no âmbito da política de Assistência Social a política de Gestão de Recursos Humanos e de Educação Permanente.;**
- 6. Criação do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social.**

Com relação a Política de Educação propomos que seja prioridade na gestão municipal de Aracaju, dada à relevância desta política na mudança dos processos educacionais e culturais da população, e para a emancipação dos indivíduos. Pautamos, também, a necessidade de adequação de serviços já existentes, bem como a ampliação de serviços para o atendimento as normas vigentes, a exemplo da inserção de indivíduos com necessidades especiais nos serviços educacionais, e a ênfase na ampliação e qualidade da oferta do ensino básico, como da educação infantil (creches e pré-escola) do nível fundamental e médio, para a garantia do acesso da população aracajuana aos serviços educacionais.

O trabalho do/a Assistente Social, no campo da educação, atua no conjunto das lutas pelo reconhecimento e ampliação da educação pública como um direito social, pela qualidade do ensino e pela gestão democrática, desenvolve ações voltadas para a garantia da população ao acesso e a permanência na escola, realiza atividades voltadas para os segmentos estudantil, para as famílias, a comunidade, para os professores/as, demais trabalhadores/as da educação, gestores/as dos estabelecimentos públicos, aos/às profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, desenvolve ações de caráter individual e coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional.

Nessa Política, situamos também a Lei Municipal nº 4.825/2016, que Dispõe sobre os serviços de Psicologia Escolar e Assistência Social nas escolas da rede municipal de ensino e dá providências correlatas, prevendo a criação dos cargos de Assistente Social e Psicólogo no âmbito das escolas municipais. **A referida Lei requer revisão, visto que a mesma possui sérios equívocos nos seguintes aspectos:**

- 1. nomenclatura do cargo designado para a ocupação por Assistentes Sociais;**
- 2. a definição de competências e atribuições profissionais de Assistentes Sociais e Psicólogos;**
- 3. falta de previsão da forma de contratação destes profissionais, que no âmbito público municipal é através de concurso público.**

Já na Política de Saúde, enfatizamos a necessidade da garantia da manutenção dos serviços de saúde a população, através dos diversos serviços, com ênfase nas ações preventivas para o combate e enfrentamento de doenças e suas consequências, a exemplo das doenças transmitidas por mosquitos a exemplo da dengue, a microcefalia que tem gerando problemas para as crianças e famílias, a crescente obesidade nas diversas faixas etárias, entre outras que acometem a população.

No aspecto social das questões da Política de Saúde, o/a Assistente Social inscreve a sua intervenção profissional em ações preventivas, de promoção à saúde, em campanhas, programas e projetos de enfrentamento a doenças, nos serviços de atenção básica e de média complexidade, regulação, entre outros. Esta categoria profissional tem para além da habilitação em sua formação profissional, o reconhecimento de profissional da saúde

pelo Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, com o estabelecimento de protocolos de serviços com a intervenção de Assistentes Sociais. Na gestão da Política de Saúde no município de Aracaju, os/as Assistentes Sociais solicitam o encaminhamento das ações:

- 1. Priorizar as ações da Política de Saúde Mental, em cumprimento a Lei Antimanicomial;**
- 2. Reverter à privatização do CAPS DAVI CAPISTRANO, em consonância com a lógica da gestão do serviço público pelo ente público;**
- 3. Reativar os serviços da Política de Gestão de Recursos Humanos e Educação Permanente;**
- 4. Melhoria das UBS (unidade básica de saúde) e do CPAS (Centro de Atenção Psicossocial) nos aspectos: físicos, acessibilidade e logística garantido um espaço humanizado para o atendimento a população usuária e para os profissionais da saúde, a exemplo dos Assistentes Sociais, realizarem seu trabalho com dignidade;**
- 5. Cumprir deliberação da Conferência Municipal de Saúde, no tocante a ampliação do quantitativo de Assistentes Sociais por equipe no Programa Saúde da Família;**
- 6. Equiparação salarial da categoria de Assistentes Sociais em relação às categorias também enquadradas no mesmo nível do PCCV (médico/a, enfermeiro/a), instituído pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Sabemos dos desafios para a administração de órgãos e serviços vitais para a população aracajuana para os próximos anos, e ao tempo que pontuamos aqui questões relevantes para a administração que em breve se iniciará, e pela especificidade da nossa intervenção profissional nas expressões da Questão Social, este Conselho Regional de Serviço Social se coloca a disposição para dialogar sobre a gestão, execução e o controle social das políticas públicas no município de Aracaju.

Feliz Natal e Feliz 2017!

Cordialmente,

ITANAMARA GUEDES CAVALCANTE

Conselheira Presidente